



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1115 - 3264-1010

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: rh@gurinhata.mg.gov.br

DECRETO Nº 130 DE 28 DE JULHO DE 2.025.

DOUGLAS HENRIQUE VALENTE, Prefeito Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º Fica **exonerado, a pedido** o Sr. **LUDGERIO GOMES MEDEIROS** matrícula funcional nº 002891, CPF nº XXX.XXX.766-20, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado no Departamento Municipal de Obras, a partir de 01 de agosto de 2.025.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Dado e passado nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 28 de julho de 2.025.

Publique-se e Cumpra-se.


DOUGLAS HENRIQUE VALENTE
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
DOUGLAS HENRIQUE VALENTE
Prefeito Municipal
Gurinhata-MG.

Senhor Prefeito,

O abaixo assinado **LUDGERIO GOMES MEDEIROS** brasileiro, funcionário público municipal, residente e domiciliado em Gurinhata, Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.766-20, lotado no Departamento Municipal de Obras, vêm mui respeitosamente à presença de V. Exa. Requerer **EXONERAÇÃO** do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, à partir de 01 de agosto de 2.025.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Gurinhata – MG., aos 28 de julho de 2.025.


LUDGERIO GOMES MEDEIROS

DEFERIDO EM 01 / 08 / 2025

INDEFERIDO EM / /


Douglas Henrique Valente
Prefeito Municipal
Município de Gurinhata-MG

Nome: LUDGERIO GOMES MEDEIROS

Nit: 1687313836-4

Aps: 11.0.30.020 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL ITUIUTABA

Número do Benefício: 721037154-1

Data de Concessão do Benefício: 24/07/2025

Comunicamos que lhe foi concedido **APOSENT.P/INCAPACIDADE PERMANENTE PREVID (32)** número **721037154-1** requerido em **24/04/2025** com renda mensal de **R\$ 1.518,00**, calculada conforme abaixo, com início de vigência a partir de **16/04/2025**.

O pagamento será realizado no órgão pagador informado abaixo. Os próximos pagamentos serão realizados no 4º dia útil de cada mês.

Mantenha seus dados atualizados. Se precisar alterar nome, telefone, e-mail ou endereço, acesse o Meu INSS ou entre em contato pelo telefone 135.

Deverá apresentar declaração informando se recebe, ou não, benefício de pensão por morte na qualidade de dependente cônjuge/companheiro(a)/ex-cônjuge/excompanheiro(a) em outro regime de previdência social, conforme art. 167-A do Regulamento da Previdência Social, em virtude das alterações implementadas pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019. Caso não apresente a declaração, o benefício será suspenso num prazo de 60 dias após o processamento da concessão da aposentadoria.

Dados do Pagamento do Benefício

Órgão Pagador / Agência Bancária: 0000 / BANCO CREFISA - FILIAL ITUIUTABA MG
Endereço: AVENIDA QUINZE, 965 - CENTRO

Cálculo de Benefícios segundo a Lei 9876, de 29/11/1999

Seq.	Data	Salário	Índice	Sal. Corrigido	Observação
001	03/2025	1.518,00	1,0051	1.525,74	
002	02/2025	2.335,19	1,0199	2.381,83	
003	01/2025	1.634,39	1,0199	1.667,03	
004	12/2024	1.611,35	1,0248	1.651,42	
005	11/2024	1.611,35	1,0282	1.656,87	
006	10/2024	698,25	1,0345	722,35	
007	09/2024	1.564,92	1,0394	1.626,72	
008	08/2024	1.564,92	1,0380	1.624,44	
009	07/2024	1.412,00	1,0407	1.469,51	
010	06/2024	1.412,00	1,0433	1.473,19	
011	05/2024	1.412,00	1,0481	1.479,96	
012	04/2024	1.412,00	1,0520	1.485,44	
013	03/2024	1.412,00	1,0540	1.488,26	
014	02/2024	1.412,00	1,0625	1.500,32	